

PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro" >>>>*

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N° 42/2023**  
De 02 de Janeiro de 2023.

*"Dispõe sobre a designação de Funcionário Público para exercer suas funções em outro setor e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

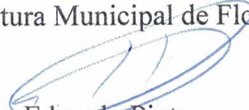
**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** DESIGNAR, o Sr. **JOSÉ DOMINGUES PEREZ**, portador do RG nº 22.061.815 SSP/SP e CPF/MF 164.584.228-22, lotado na Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, exercendo cargo efetivo de Serviços Gerais, passando a desempenhar suas funções junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Janeiro de 2023.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias

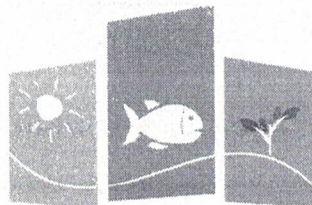
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ nº 4.453.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 19.370-000 - Florínea/SP

tel.: 19-3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**

*"rumo ao futuro"* >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA N° 43/2023**  
De 02 de Janeiro de 2023.

*"Dispõe sobre a designação de Funcionário Público para exercer suas funções em outro setor e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

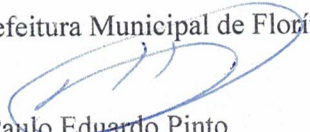
**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - DESIGNAR, o Sr. **EMERSON MARTINS**, portador do RG n° 25.838.734-8 SSP/SP e CPF/MF 167.489.278-03, lotado na Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, exercendo cargo efetivo de Serviços Gerais, passando a desempenhar suas funções junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Janeiro de 2023.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.463.515/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 691 - CEP 13.270-000 - Florínea/SP

Tel.: 19-3377-8620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br